



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 003/2023, de 24 de janeiro de 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as comemorações dos 29 anos da Cidade de Pajeú do Piauí, no dia 26 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí e demais órgãos do Poder Público Municipal, no dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal